ATOS DO SUPERINTENDENTE GERAL DE GESTÃO E CONTROLE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2014. Objeto: Registro de preços para eventual contratação dos serviços de mensageiro/contínuo, auxiliar de serviços gerais e de auxiliar de processamento de dados/codificador de dados no município do Rio de Janeiro e de Macaé. Data da Assinatura: 28/04/2014. Validade da Ata: 12 meses, compreendendo o seguinte período: 28/04/2014 a 27/04/2015. Ata nº 12/2014: Fornecedor: CALENA EMPREENDIMENTOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 07.981.691/0001-09, Valor Global: R\$ 315.095,76. Ata nº 13/2014: Fornecedor: CARTER EMPREENDIMENTOS DE MAO DE OBRA LTDA - ME, CNPJ: 02.297.586/0001-23, Valor Global: R\$ 10.534.113,12. Ata nº 14/2014: Fornecedor: IPEPPI - INSTITUTO DE PESQUISA E ELABORACAO DE PROJETOS E PLANOS INTEGRADOS, CNPJ: 05.933.861/0001-46, Valor Global: R\$ 6.497.510,88. A Ata de Registro de Preços poderá ser consultada em sua integra no sitio www.pr6.ufrj.br.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANIA

PORTARIA Nº 3728, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Decano do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, delegada pela Portaria de designação nº 2512 de 30 de junho de 2010, publicada no DOU nº 124 de 01 de julho de 2010, amparada no art. 37, caput da Constituição Federal, combinados com art. 5 do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro e os arts. 2, 4, e 11 da Lei nº 9.784/99, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo n.º 23079.073091/2013-55, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EMÍLIO VELLOSO BARROSO, professor, matrícula SIAPE nº 1124536; WALCY SANTOS, professora, matrícula SIAPE nº 0361504; e ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA GUERRA, professor, matrícula SIPAE n.º 2524357; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a denúncia evidenciada no processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Sindicante obedecerá ao rito previsto no art. 145 da Lei nº 8112/90, alterada pela Lei nº 9.784/99, com seu prazo de conclusão de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do presidente da comissão, conforme estabelece a legislação vigente.

Art. $4^{\rm o}$ A comissão deverá instalar os trabalhos em 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3731, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Decano do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Progressão Horizontal da Categoria de Professor Associado do Instituto de Matemática, aprovada no Conselho de Coordenação do CCMN de 30 de abril de 2014, conforme Resolução nº 7/2006 do CONSUNI.

Membros Efetivos:

- Dani Gamerman (IM/UFRJ)
- Renato Machado Cotta (Politécnica/UFRJ)
- Felipe Canto (IF/UFRJ)

Membros Suplentes:

- Maria Eulália Vares (IM/UFRJ)
- José d'Albuquerque e Castro (IF/UFRJ)

Os professores associados que pleiteiam a progressão têm o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no BUFRJ para impugnar qualquer um dos membros da comissão.

PORTARIA Nº 3732, DE 05 DE MAIO DE 2014

O Decano do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Progressão Vertical da Categoria de Professor Adjunto IV para Associado I do Instituto de Matemática, aprovada no Conselho de Coordenação do CCMN de 30 de abril de 2014, conforme Resolução nº 7/2006 do CONSUNI.

Membros Efetivos:

- Dani Gamerman (IM/UFRJ)
- · Renato Machado Cotta (Politécnica/UFRJ)
- Felipe Canto (IF/UFRJ)

Membros Suplentes:

- Maria Eulália Vares (IM/UFRJ)
- José d'Albuquerque e Castro (IF/UFRJ)

Os professores adjuntos IV que pleiteiam a progressão têm o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no BUFRJ para impugnar qualquer um dos membros da comissão.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

EDITAL Nº 112, DE 2014

Retificação do Edital n.º 76/2014 publicado no BUFRJ n.º 16 em 17/04/2014.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática do Instituto de Matemática, Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão do Colegiado do Programa, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa, de acordo com as exigências da Resolução CEPG 01/2006, torna pública a retificação do edital nº 76 de 2014, que trata do processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Matemática, publicado no BUFRJ nº 16 em 17 de abril de 2014, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

3 - Critérios para Seleção para o Mestrado

Item 3.1, onde se lê:

a) PRIMEIRA FASE: Análise do histórico escolar e das cartas de recomendação. O candidato poderá ser aceito nesta fase, sem necessidade de outras avaliações.

Leia-se

 a) PRIMEIRA FASE: Análise do histórico escolar e outros documentos pertinentes. O candidato poderá ser aceito nesta fase, sem necessidade de outras avaliacões.

4 - Critérios para Seleção para o Doutorado

Item 4.1, onde se lê:

a) PRIMEIRA FASE: Avaliação de histórico escolar, dissertação de Mestrado, outros documentos pertinentes e cartas de recomendação. O candidato poderá ser aceito no Doutorado nesta fase, sem necessidade de outras avaliações.

Leia-se:

 a) PRIMEIRA FASE: Avaliação de histórico escolar e outros documentos pertinentes. O candidato poderá ser aceito no Doutorado nesta fase, sem necessidade de outras avaliações.

INSTITUTO TÉRCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS

PORTARIA Nº 3366, DE 16 DE ABRIL DE 2014

Edital de Banca Examinadora

A Diretoria do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, NCE/UFRJ, Claudia Lage Rebello da Motta, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto, Área de Redes de Computadores do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE/UFRJ, conforme Edital no União nº 460 de 23 de dezembro de 2013, Diário Oficial da União nº 253, de 31 de dezembro de 2013. A indicação da banca foi aprovada em reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da NCE/UFRJ, realizada em 15 de abril de 2014.

Membros Titulares

- Prof. Jayme Luiz Szwarcfiter, Prof. Emérito, IM-UFRJ
- Prof. Josefino Cabral Melo Lima, Prof. Associado, IM-UFRJ
- Prof. Artur Ziviani, Especialista Tecnologista, LNCC
- Prof. Célio Vinicius Neves de Albuquerque, Prof. Associado, UFF
- Prof. Fábio Protti, Prof. Associado, UFF

Membros Suplentes

- Prof. Mauro Antonio Rincon, Prof. Associado, IM-UFRJ
- Prof. Siang Wun Song, Prof. Titular, USP
- Prof. Luérbio Faria, Prof. Associado, UERJ
- Prof. Éber Assis Schmitz, Prof. Associado, IM-UFRJ
 Prof. Marcas Paherta de Silva Parras Prof. Titular IM-UFF
- Prof. Marcos Roberto da Silva Borges, Prof. Titular, IM-UFRJ
 Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data

Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.